



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICONº TC/CR
0PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Porto xavier

OBJETO

OBRAS DE REESTABELECIMENTO DE BUEIROS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO
NãoConforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):100,00%
3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Porto Xavier/RS
Localquinta-feira, 10 de outubro de 2024
DataResponsável Técnico
Nome: Alessandro Ozil Taube Xavier
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: RS 233428
ART/RRT: 13423575

27.476 v008 micro

Responsável Tomador
Nome: Gilberto Domingos Menin
Cargo: Prefeito Municipal

Cálculo dos Encargos Sociais					
Estado: RIO GRANDE DO SUL			Vigência: A PARTIR DE DEZEMBRO/22		
Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária (Mês/Ano):			setembro/2024		
Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A					
A1	INSS		0,00%		
A2	SESI		0,00%		
A3	SENAI		0,00%		
A4	INCRA		0,00%		
A5	SEBRAE		0,00%		
A6	Salário Educação		2,50%		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00%		
A8	FGTS		8,00%		
A9	SECONCI		0,00%		
A	Total	0,00%	13,50%	0,00%	0,00%
Grupo B					
B1	Repouso Semanal Remunerado		Não incide		
B2	Feriados		Não incide		
B3	Auxílio - Enfermidade		0,66%		
B4	13º Salário		8,33%		
B5	Licença Paternidade		0,05%		
B6	Faltas Justificadas		0,56%		
B7	Dias de Chuva		Não incide		
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho		0,08%		
B9	Férias Gozadas		7,99%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
B	Total	0,00%	17,70%	0,00%	0,00%
Grupo C					
C1	Aviso Prévio Indenizado		3,47%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,08%		
C3	Férias Indenizadas		2,61%		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,11%		
C5	Indenização Adicional		0,29%		
C	Total	0,00%	8,56%	0,00%	0,00%
Grupo D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		2,97%		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,29%		
D	Total	0,00%	3,26%	0,00%	0,00%
Total (A+B+C+D)		0,00%	43,02%	0,00%	0,00%

Fonte: Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais Site: <http://www.caixa.gov.br>

A data das Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições para elaboração Orçamentária é de: setembro/2024

E a data da Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de referência, é a partir de: DEZEMBRO/22

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: COM DESONERAÇÃO MENSALISTA

Código:	% dos Grupos	% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:
A:	13,50%	A+B+C+D:
B:	17,70%	43,02%
C:	8,56%	
D:	3,26%	

CARLOS HENRIQUE E MASSMANNN KONRADT
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE MASSMANNN KONRADT
Dados: 2025.01.08 13:56:53 -03'00'